Portaria nº 21, de 23 de maio de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, destinado a aquisição de uma câmera filmadora, com cartão e drive de memória; um tripé; uma maleta e acessórios.

Gabinete da Presidência, aos vinte e três dias do mês de maio de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5184 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 21, de 23 de maio de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução n° 8, de 15 de dezembro de 1990, Resolve:

Art. 1º. Autorizar o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, destinado a aquisição de uma câmera filmadora, com cartão e drive de memória; um tripé; uma maleta e acessórios.

Gabinete da Presidência, aos vinte e três dias do mês de maio de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 21, de 23 de maio de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução n° 8, de 15 de dezembro de 1990, Resolve:

Art. 1º. Autorizar o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, destinado a aquisição de uma câmera filmadora, com cartão e drive de memória; um tripé; uma maleta e acessórios.

Gabinete da Presidência, aos vinte e três dias do mês de maio de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -PR
PORTARIA Nº 077/2011, de 23 de Maio de 2011.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
R E S O L V E :
Art. 1º CONCEDER à LUCIR ANTONIO CONFORTIN, ocupante do Cargo de Operador de Maquina Rodoviária, portadora do RG nº 3.122.176-5 SSP/PR e CPF nº 372.179.689-68, Licença Especial do art. 128 da Lei n° 376, de 06 de dezembro de 2006, pelo prazo de 01 (Um) meses, a contar de 25.05.2011.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 23 de Maio de 2011.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2011, de 23 de Maio de 2011.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR JANDIRA DE MATTOS BONFANTE , portadora do RG nº 5.800.798- 4e CPF nº 524.863.629-91, ocupante do cargo de Secretaria de Promoção Humana para responder pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Saudade do Iguaçu e Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 23 de Maio de 2011.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ.
PORTARIA Nº 10, de 23 de maio de 2011.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º, inciso VIII, da Constituição Federal:
R E S O L V E
Art. 1º Conceder à servidora Rozana Cristina Pazin, cargo Professora, desta Prefeitura Municipal, licença maternidade de 180 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de maio de 2011.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 23 de maio de 2011.

Elson Munaretto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 004/2011

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, cumprindo o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Nº 101/2000 de 04.05.2000, torna público a **Audiência Pública** da Execução da Receita e Despesa do Executivo Municipal e da Assistência Social, referente ao 1º (primeiro) Quadrimestre de 2011, agendada para o dia **31 de maio de 2011 (terça-feira) ás 19h00min, na Casa da Cultura**. Para que haja maior participação da comunidade local, ficam assim, convocados, junto com a Câmara Municipal, Associações, Entidades representativas dos vários segmentos da comunidade, todos os interessados e população em geral.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Oficial Municipal e afixado na sede da Prefeitura, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.
Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 20 de maio de 2011.

Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto aquisição de equipamentos, materiais e sêmen bovino, para o programa de inseminação artificial de gado leiteiro desenvolvido pelo Departamento de Agricultura desta municipalidade.
PREÇO MÁXIMO: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 07 de junho de 2011, às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
Maiores informações pelo fone (046) 3243 - 1122.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição para retirada no Setor de Licitações, com valor de aquisição de R$ 30,00 (Trinta reais).
Maiores informações pelo fone (046) 3243 – 1122.
Mangueirinha, 24 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
Convênio nº 001/2011

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste
Associação de Suinocultores de Itapejara D'Oeste
CNPJ Nº 80.870.959/0001-17
Objeto: Auxiliar nas despesas da Festa do Leitão Maturado
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), parcela única ano.
Data – 27.04.2011
Prazo de Vigência: 31/12/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA -PR
PORTARIA Nº094/2011

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 62 da Lei Municipal nº 533 de 08.12.92, e no disposto da Lei Municipal nº 563 de 19.10.93,
R E S O L V E:
Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, aos funcionários abaixo relacionados:

FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL	PERÍODO AQUISITIVO
Edson Luiz Berlatto	Téc. Contabilidade "A"	20-J	13.05.2006 a 12.05.2011
José Zanini Fiscal "A"	14-J	13.05.2006 a 12.05.2011	
Lenir Ortigara	Agente de Saúde	04-L	08.05.2006 a 07.05.2011

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RENASCENÇA, em 23 de maio de 2011.

JOSÉ KRESTENIUK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº095/2011

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1098 de 09 de dezembro de 2009,
R E S O L V E :
Nomear José Carlos Pilati, portador do R.G. nº 3.741.390-9, inscrito no CPF sob o nº 665.015.129-72, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais "A", nível 5-Inicial, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, do Quadro Único de Pessoal do Município, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1107 de 27 de março de 2009, a partir desta data.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RENASCENÇA, em 23 de maio de 2011.

JOSÉ KRESTENIUK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
- PORTAL DO SUDOESTE –

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/10, DE 21/06/10, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/10, DE 14/07/2010, CONFORME ABAIXO DESCRITO: PARTES: Município de Clevelândia e Sedir Abastecedora Ltda. OBJETO: Reajuste de preço da gasolina comum, passando de R$ 2,66 (dois reais e sessenta seis centavos) o litro, para R$ 2,96 (dois reais e noventa seis centavos), ficando este fixado no valor de R$. 2.296,78 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), para o produto entregue no período de 18/02/2011 a 30/04/2011. A partir do 01/05/2011, o preço será de R$. 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), cujo valor importa no acréscimo aproximado de R$. 4.192,31 (quatro mil, cento noventa dois reais e trinta e um centavos). Sobre o saldo monetário de R$. 50.693,00 (cinqüenta mil, seiscentos noventa e três reais). VIGÊNCIA: De 18/02/2011 a 30/04/2011. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2011. Clevelândia, 23 de maio de 2.011. ADEMIR JOSÉ GHELLER PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo n° 01/2011 – Contrato n° 206/2010 – Ata de Registro de Preços nº 91/2010 – Pregão Presencial nº 82/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: L. C. Passarini & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 05.523.628/0001-12. Fica aumentada a meta física do contrato original, em mais 125 (cento e vinte e cinco) horas de escavadeira hidráulica, sendo o valor por hora de R$ 173,00 (cento e setenta e três reais), perfazendo um total estimado de R$ 21.625,00 (vinte e um mil seiscentos e vinte e cinco reais). O valor atualizado do contrato / ata de registro de preços é de R$ 108.125,00 (cento e oito mil cento e vinte e cinco reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 10 de maio de 2011. Fernando Aurélio Gugik. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS -PR
VETO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 003/2011

José Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial ao § 1º do artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e demais dispositivos atinentes a presente matéria, RESOLVE
VETAR:
Por entender que o Projeto de Lei de iniciativa do Legislativo sob n.º 003/2011, está eivado de inconstitucionalidade, dispõe sobre medidas de segurança no âmbito das instituições financeiras, bancárias, casas lotéricas, correios, farmácias, relojoarias, óticas, postos de combustíveis, nos termos da LOM e legislação suplementar.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, 50º ano de emancipação.

José Luiz Ramuski
Prefeito

ASSIMS
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
OSVALDO ARANHA, 377
C.E.P.: 85501-310 - PATO BRANCO - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 8/2011 - PR
Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 91/2011
Data do Processo: 23/05/2011

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2011

A Comissão Permanente de Pregão, da ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 007 de 24/06/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13/06/2011 às 10:00 horas** no endereço OSVALDO ARANHA, 377, PATO BRANCO - PR a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 8/2011 – PR na modalidade Pregão Presencial.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:

Contratação de laboratório especializado para confecção e fornecimento de prótese dentária total.

PATO BRANCO, 23 de Maio de 2011.

Cacilda Aparecida Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -PR
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 028/2011, de 09 de maio de 2011, com abertura e julgamento em 20/05/2011, e verificado que não houve interposição recursal, eu Jose Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 014/2011, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 028/2011 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os MENORES PREÇOS, respectivamente conforme segue:

EMPRESA	Lote 01 - ITENS
BETT & BETT EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 12.236.503/0001-40	04,07,08,10,11,13,14,15,18,26,27,29,33,34,35, 36,38,39,40,41,45,46,50,52,53,55,56,59,60,62, 63,66,67,69,72,73,74,77,80,82,84,87,90,91,98, 99.
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA CNPJ Nº 74.085.358/0001-09	01,02,03,05,09,12,16,17,19,20,21,25,30,31,42, 43,44,51,54,57,58,61,70,71,75,76,79,81,83,86, 89,93,94,95,96,97,100.
GIACOMINI & COMELLI INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 07.214.863/0001-00,	06,22,23,24,28,32,37,47,48,49,64,65,68,78,85, 88,92.

EMPRESA	Lote 02 - ITENS
LUCIANO VARGAS E CIA LTDA CNPJ Nº 08.959.604/0001-71	02,03.
GIACOMINI & COMELLI INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 07.214.863/0001-00,	01.

É A DECISÃO.

Saudade do Iguaçu, PR, 20 de maio de 2011.

Jose Roberto Bocalon.
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2011 - SRP, de 09 de maio de 2011, com abertura e julgamento em 20/05/2011 e não existindo interposição recursal, eu Rogério Gallina, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 028/2011 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas:
BETT & BETT EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 12.236.503/0001-40;
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA CNPJ Nº 74.085.358/0001-09;
GIACOMINI & COMELLI INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 07.214.863/0001-00;
LUCIANO VARGAS E CIA LTDA CNPJ Nº 08.959.604/0001-71.
Que apresentaram os menores preços para registro
É A DECISÃO.
Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 20 de maio de 2011.
ROGÉRIO GALLINA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO -PR
PORTARIA Nº. 281

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO:
Protocolo 2011/4/290762
Lei Municipal 1245/93, Inciso IX, Artigo 39;
RESOLVE:
Art. 1°. Declarar a vacância do cargo de Pessoal Docente, do quadro de servidores deste município, ocupado por DIRCE VALENTINA REDIVO, matricula nº. 2524-0 em decorrência de sua aposentadoria, a partir de 23 de maio de 2011.
Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 19 de maio de 2011.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 283

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO:
Protocolo 2011/5/291480
Lei Municipal 1245/93, Inciso IX, Artigo 39;
RESOLVE:
Art. 1°. Declarar a vacância do cargo de Servente, do quadro de servidores deste município, ocupado por ADELINA MARIA BERNARDI COLLA, matricula nº. 5650-2 em decorrência de sua aposentadoria, a partir de 20 de maio de 2011.
Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 20 de maio de 2011.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 305

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO:
Prot. 2011/5/291364
Lei nº2314 de 31.12.2003
RESOLVE:
Art. 1°. Alterar carga horária semanal de 30 para 40 horas semanais, do servidor NELITO ANTONIO ZANMARIA, matr.5256-6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III, com respectivo e proporcional aumento em seus vencimentos, a partir de 23 de maio de 2011 .
Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 17 de maio de 2011.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 306

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. Alterar Comissão de Transportes que terá por finalidade específica de analisar todos os pedidos de viagens referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, passando a ficar composta pelos seguintes membros:
Alcides Benato - PRESIDENTE
João Carlos Fortes
Glaucya Pagnoncelli Battiston
Alexandre Zocche
Elizete Maria Filipini
Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 17 de maio de 2011.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 310

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO:
Protocolo 2011/5/291534
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, ELONI DE CONTO, matricula nº.6448-3, ocupante do cargo de Mãe Social, a partir de 21 de maio de 2011.
Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 20 de maio de 2011.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.311

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO:
Memorando 273/2011 - SMECEL;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder gratificação, símbolo FG M4, por docência em classe de educação especial às servidoras abaixo, a partir de 20 de maio de 2011.

Matricula	Nome
6286-3	Maria Inês Keske Kulpel
6517-0	Maira Gilvani Baroni

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 20 de maio de 2011.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 312

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO:
Memorando: 274/2011 SMECEL;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder avanço vertical às servidoras abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério da Rede Municipal de Ensino, conforme dispõe a Lei 3.288 de 03 de dezembro de 2009, em seu artigo 15, § 1º, a partir de 20 de maio de 2011.

MAT.	NOME	PARA O NÍVEL
6679-6	Ângela Bertol Viganó	F6
6695-8	Maristela Perin Jochem	F6

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 20 de maio de 2011.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal